

A questão da guerra: entre Carl Schmitt e Hannah Arendt

The issue of war: between Sarl Schmitt and Hannah Arendt

 10.21680/1983-2109.2022v29n60ID26962

Mário Sérgio de Oliveira Vaz

Universidade Federal do Paraná (UFPR)

 0000-0003-3473-8292

mariovaz74@gmail.com

Maria Fernanda dos Santos

Universidade Federal do Paraná (UFPR)

 0000-0002-1643-4087

maria.fer.s@live.com

Resumo: O artigo apresenta uma reflexão sobre a guerra a partir de Carl Schmitt e Hannah Arendt. Para tanto, realiza-se um recorte na obra de cada autor. De Carl Schmitt, discute-se o livro O conceito do político (2009) que contém ainda A teoria do Partisan. De Hannah Arendt, restringe-se à Sobre a violência (2001), A promessa da política (2020), e alguns ensaios contidos em Entre o passado e o futuro (2009). Neste sentido, Carl Schmitt permite discutir o papel da inimizade para a decisão acerca da guerra e como essa situação-limite, ao mesmo tempo, constitui e afeta a dimensão do político. Já Hannah Arendt permite delinear certos traços constitutivos das guerras modernas que escapam à preocupação central Schmittiana, sobretudo o perigo intrínseco da inimizade produzir não a intensificação do político, mas a eliminação da vida humana sob a terra. Trata-se, enfim, de pensar o efeito do avanço tecnológico no campo dos assuntos humanos e como essa tópica transforma o estatuto da guerra.

Palavras-chave: Guerra; Amigo-Inimigo; Armas nucleares; Político; Estado.

Abstract: The article offers a reflection on the issue of war from Carl Schmitt and Hannah Arendt. To do so, a clipping is made within the work of each author. From Carl Schmitt it discusses the book The Concept of the Political (2009), which also contains The theory of the partisan. From Hannah Arendt it's restricted to On violence (2001), The promise of politics (2020), and some essays collected in Between Past and Future (2009). In this regard, Carl Schmitt allows to discuss the role of enmity for the decision on war and how this limit-situation, at same time, constitutes and affects the political dimension. By the other hand, Hannah Arendt allows to outline certain constitutive features of modern wars that escape to the central schmittian concern. especially, the intrinsic danger of enmity produce not the intensification of the political but the elimination of human life under the Earth. Finally it's a question to think about the effect of technological advancement in the field of human affairs and how this topical transforms the status of war.

Keywords: War; Friend-Enemy; Nuclear weapons; Political; State.

1. INTRODUÇÃO

Antigamente as guerras acabavam. O fim das guerras era comemorado com grande entusiasmo. Agora elas apenas continuam.

Arnaldo Antunes, 2015, p. 54.

The new war of the globe in arms is spreading everywhere. There are no longer frontlines or frontiers.

Donatella Di Cesare, 2019, p. 10

Os temas e os problemas que dizem respeito à guerra e à sua vinculação com os campos do direito, da ética e da política perpassam diferentes obras de Carl Schmitt com diferentes enfoques e aproximações as mais diversas possíveis – algumas das mais frequentes aproximam o pensamento de Schmitt de Maquiavel, Thomas Hobbes e Jean-Jacques Rousseau (Ver Villacañas 2008; Ribeiro, 2019; Adverse, 2016; Scheuerman, 2006). No entanto, de acordo com Schmitt, ao ainda existir como possibilidade real, e não simplesmente como conceito de interesse histórico, a guerra permite visualizar os limites e as transformações do espaço político, os interesses que determinam as tomadas de decisões, as duvidosas justificativas para invasões e ataques e a forma como alianças e oposições são estabelecidas. Como é sabido, tais situações insistem em reaparecer a todo tempo e em diversos lugares do planeta, basta citar os conflitos no oriente médio (Iraque, Iêmen, Kuwait, Síria e recentemente o Afeganistão), as tensões entre EUA e Coréia do Norte, entre israelenses e palestinos, russos e ucranianos.

Com efeito, a beligerância – seja na forma do conflito armado entre Estados, das guerrilhas e das guerras civis intraestatais, das revoluções e dos golpes de estado –, jamais cessou de lançar luz e sombras sob as relações humanas, determinando, muitas vezes, os limites e horizontes da atuação do poder do Estado. Como se a frase recorrente nos escritos de Hannah Arendt de que as guerras e as revoluções determinaram (e continuariam a determinar) o curso do século XX fosse sempre atual (Cf. Arendt 2001). Da mesma forma, a tese Schmittiana de que a guerra permite a identificação do par amigo-inimigo, a construção de um “nós” *versus* um “eles”, possui uma validade assustadoramente exemplar para o nosso tempo. De acordo com a interpretação trazida por Scheuerman, a longevidade da interpretação de Schmitt pode ser constatada nas

várias formulações que a guerra recebeu desde a guerra fria até os tempos atuais: as inúmeras guerras contra o “espectro do comunismo”, ou as guerras contra as interferências imperialistas, e mais recentemente, a guerra contra o terrorismo, a guerra contra a ausência de liberdade e democracia em determinados países do oriente e, porque não, a guerra mundial contra o coronavírus (Cf. Scheuerman, 2006). Esse pensamento aparece de maneira expressa na parte final do livro *Teoria do Partisan*:

Toda tentativa de cerceamento ou delimitação da guerra deve ter como suporte a consciência de que – em relação ao conceito de guerra –, a inimizade é o conceito primário e de que a diferenciação dos tipos de guerra é precedida por uma diferenciação dos diversos tipos de inimizade (Schmitt, 2009, p. 238).

A esfera da política não cessa de atualizar seus inimigos e ordená-los em intensidades distintas. Desta forma, cumpre destacar que Carl Schmitt compreende o critério referido acima como um momento decisional a partir do qual o campo de significação próprio do político é instaurado,¹ ou antes, no qual os contornos do político aparecem com maior nitidez. Neste sentido, Schmitt avança duas qualificações do inimigo político: a primeira delas é que ele se situa no mesmo plano que o seu antagonista. É sempre importante frisar que na guerra o inimigo não precisa ser eliminado definitivamente. Schmitt salienta que o eventual agrupamento de um ‘eles’ compartilha de um mesmo solo que o agrupamento ‘nós’. As regras da guerra, bem como sua regularidade, são validas para todos os lados envolvidos (Ver Scheuerman, 2006, p.110-111). Dessa dialética, pode-se alcançar ou um tratado de paz que abarque e relativize as tensões, ou estabelecer uma divisão clara que, ao mesmo tempo, aproxima e afasta o amigo do inimigo. A segunda consideração é a de que o inimigo pode permanecer como um polo de força mesmo após o fim do conflito. Na medida em que a guerra desempenha o papel de estipular um perímetro seguro, isto é, estabelecer, demarcar e defender um espaço (e considerando o fato de que ela nem sempre será capaz de atingir a neutralização absoluta do adversário) é de suma importância o papel da coerção e da submissão do inimigo por meio da utilização da violência.

Para Schmitt, o critério “amigo-inimigo” diz respeito a dinâmica do político e permite entender como a guerra pode surgir contra um inimigo real, muitas vezes contingente, mas que pode tornar-se absoluto. Mas quais as implicações desta compreensão? Ora, tal tese implica, de um lado, que uma determinada comunidade política, embora possa evitar a declaração de guerra de inúmeras

¹ A esse respeito complementa Carl Schmitt: “O cerne do político não é a inimizade pura e simplesmente, e sim a distinção entre amigo e inimigo, pressupondo ambos, amigo e inimigo” (Schmitt, 2009, p. 240). Em outra passagem, Schmitt escreve que: “O inimigo real não é declarado como inimigo absoluto, tampouco como último inimigo da humanidade em geral” (Schmitt, 2009, p. 241).

formas, não pode escapar da fatídica distinção entre amigo-inimigo.² Por conseguinte, independentemente do horizonte que a guerra se situe (no plano da política externa ou interna), o fato é que sua deflagração pode ultrapassar os critérios racionais de medição de seus efeitos, isto é, o cálculo e o controle sobre suas técnicas e implementos de destruição. Posto que cada agrupamento humano possuirá uma determinada intensidade e contará com meios distintos de violência, a possibilidade de uma guerra total sinaliza para o potencial extremo de destruição em jogo. Sendo assim, neste artigo, Carl Schmitt será mobilizado a partir de seu entendimento da guerra como a manifestação extrema da inimizade. Isso pressupõe um viés não determinado pelas categorias do direito internacional, da moral ou da polemologia, mas, sim, uma visada existencial e concreta, a fim de pensar algumas de suas implicações mais radicais e urgentes.

Este último objetivo permite explorar algumas das contribuições de Hannah Arendt, mais precisamente, compreender os perigos que a guerra representa não apenas para os envolvidos diretamente no combate, mas para a própria existência da vida na terra em geral. Se devido ao patamar de destruição possível as antigas verdades sobre a relação entre a guerra e a política tornaram-se inaplicáveis, e na medida em que a decisão sobre o uso efetivo destes arsenais está nas mãos de assessores que arrogam para si a capacidade de prever efeitos e resultados com precisão, a oposição amigo-inimigo não esconderia um grau de periculosidade inédita e incalculável? Entende-se que o *insight* contido em seu livro *Sobre a violência* (2001) de que na modernidade a guerra não corresponde a nenhum objetivo político racional, devido ao aumento dos implementos técnicos de destruição, força um repensar da validade tanto do conflito entre nações (árbitro último das relações internacionais), quanto da política em si mesma.

2. CARL SCHMITT: A GUERRA COMO MANIFESTAÇÃO EXTREMA DA INIMIZADE

Na teoria da guerra, trata-se sempre da diferenciação da inimizade, a qual confere à guerra seu sentido e seu caráter

Schmitt, 2009, p.238

² Conforme escreve Timothy Nunan na introdução à coletânea de textos de Carl Schmitt intitulada *Writings on war* (2011, p. 07): “The distinction between friend and enemy that respective political communities made, Schmitt claimed, was crucial to the very existence of political community as such. Political communities (nation-states or empires, for example) could take any number of measures to condemn or repudiate war as a tool of foreign policy, but it was still impossible for states to “escape from making this fateful distinction between friend and enemy.”

No prefácio escrito em 1963 à obra *O conceito do político*, Carl Schmitt escreve que sua análise da dimensão do político se orienta em vista de: “[...] um enquadramento teórico de um problema imensurável” (Schmitt, 2009, p.07). Este problema, esclarece o jurista alemão, se manifesta de forma mais aguda na pergunta pelo campo de referência específico do político, isto é, como este se constitui, que forças operam dentro desse espaço? Diante desse desafio, Schmitt situa sua reflexão sobre o *status quo* da política na intersecção de pares conceituais polêmicos que, em última instância, tem em vista uma divergência concreta, exemplarmente o estatal *versus* o político, liberalismos *versus* democracia, a decisão sobre a guerra e o inimigo que corresponde, em última instância, à célebre oposição amigo *versus* inimigo.³ Estas duas últimas categorias, em especial, não apenas estabelecem a fronteira entre a dimensão específica da política de outras esferas de forças como a economia, a religião, a moral e a estética, como também correspondem a sua situação-limite, o seu grau de intensidade máximo, que se manifesta na possibilidade de conflito na forma de guerra. Nas palavras do autor:

A diferenciação especificamente política, à qual podem ser relacionadas as ações e os motivos políticos, é a diferenciação entre *amigo* e *inimigo*, fornecendo uma definição conceitual no sentido de um critério, não como definição exaustiva ou expressão do conteúdo (Schmitt, 2009, p. 27).

Visto que o desafio de Schmitt é delinear uma diferenciação fundamentalmente autônoma para a política,⁴ sua reflexão confere centralidade à distinção amigo-inimigo. Isso porque ela não depende de outros critérios para adquirir validade, seja dos pressupostos da moral vigente, da avaliação da economia ou da chancela religiosa. Carl Schmitt entende que uma unidade política estabelecida pode englobar diversos campos, mas, em última instância, será sempre mais intensa e efetiva quanto mais se aproxima do critério existencial amigo-inimigo, conseqüentemente da guerra. Por conseguinte, é a categoria do inimigo, aquele com o qual o conflito pode se radicalizar na forma da violência, da exclusão, até mesmo do extermínio, o caminho para o entendimento da guerra e

³ Posição corroborada pela interpretação ofertada por Elizabete Olinda Guerra em seu livro *Carl Schmitt & Hannah Arendt: olhares críticos sobre a política na modernidade*, segundo a qual a intenção de Carl Schmitt em *O conceito do político* e em outras obras da década de 20 e 30 é: “[...] encontrar ‘uma tópica’ dos conceitos que considera centrais nesta questão, como o de estatal e de político, de guerra e de inimigo; conceitos que se encontram imersos em uma temática confusa e desordenada” (Guerra, 2013, p.25).

⁴ É importante distinguir a política do político, apesar de que, para fins argumentativos, muitas vezes estes termos são empregados por Schmitt sem distinção. De acordo com Guerra: “[...] quando menciona o termo ‘político’, Schmitt se refere à esfera na qual ocorrem as atividades políticas. Assim, o político representa o campo destinado à política, ou ainda, o espaço reservado ao reconhecimento e à decisão acerca de quem são os amigos ou os inimigos. Pode-se dizer que por ‘política’ ou ‘coisa política’, Schmitt identifica a gestão das atividades econômicas, as tarefas administrativas de um Estado ou unidade política, as relações com outros países e a criação de tratados ou leis” (Guerra, 2013, p. 22-23).

seu papel na política. Posto que, é da inimizade entre os homens (entre associações, grupos ou Estados) que se deriva os vários tipos de conflito, desde a guerra total à guerra revolucionária. Numa visada geral:

A diferenciação entre amigo e inimigo tem o propósito de caracterizar o extremo grau de intensidade de uma união ou separação, de uma associação ou desassociação, podendo existir na teoria e na prática, sem que, simultaneamente, tenham que ser empregadas todas aquelas diferenciações morais, estéticas, econômicas ou outras (Schmitt, 2009, p. 28).

O inimigo político, de acordo com Schmitt, não precisa necessariamente ser alguém moralmente mau, esteticamente feio, ou um concorrente econômico. Eis a sua autonomia: o inimigo pode surgir de qualquer situação existencial, a partir de elementos que podem ou não compartilhar pontos de intersecção com outras esferas da vida humana. Conforme interpreta Elizabete Olinda Guerra: “[...] as palavras *combate* e *inimigo* devem ser compreendidas dentro de sua originariedade ontológica [...]” (Guerra, 2013, p.35). Aqui, a simples possibilidade de demarcar dois polos em litígio evidencia a autonomia da política em face de outros campos, justamente porque: “Os conceitos de amigo e inimigo devem ser tomados em seu sentido concreto e existencial, e não como metáforas ou símbolos [...]” (Schmitt, 2009, p. 29). A categoria do inimigo detém a capacidade de mobilizar e formar agrupamentos de indivíduos, dispô-los em formação de combate além de estipular as bases para alianças ou extremar outras hostilidades que estavam latentes. O inimigo, desta forma, surge na qualidade de uma força disruptiva que incide e modifica os métodos e meios de guerra à disposição (Cf. Schmitt, 2009, p.16). Cumpre ressaltar que Schmitt não almeja uma definição da política de ordem belicista, militarista ou imperialista (Cf. Guerra 2013; Slomp 2006), ou seja, não se trata de circunscrever a política em torno da ação violenta. A utilização de implementos técnicos por parte dos homens em combate a fim de promover a morte de outros combatentes que estão do lado oposto não possui um sentido normativo. Indo ao encontro do posicionamento de Elizabete Olinda Guerra: “O político tem suas próprias leis e técnicas, e não reside na luta em si, mas sim em um comportamento que é determinado por esta possibilidade [...]” (Guerra, 2013, p. 35-36). A guerra corresponde, segundo Schmitt, a uma marca existencial das associações de indivíduos e das relações internacionais. Quer dizer, a realidade de uma situação de combate real contra um inimigo real promove o agrupamento humano e revela a centralidade da inimizade na decisão política. Por essa via, Schmitt escreve que o inimigo é:

[...] precisamente o outro, o desconhecido e, para sua essência, basta que ele seja, em um sentido especialmente intenso, existencialmente algo diferente e desconhecido, de modo que, em caso extremo, sejam possíveis conflitos com ele, os

quais não podem ser decididos nem através de uma normalização geral empreendida antecipadamente, nem através da sentença de um terceiro ‘não envolvido’ e, destarte, ‘imparcial’ (Schmitt, 2009, p. 28).

Aqui é importante reter a negação schmittiana frente à premissa de que podem haver objetivos racionais (um *télos* constante e imutável) previamente estabelecidos que norteariam as etapas de desenvolvimento da guerra, como por exemplo, o estabelecimento da paz, da justiça, da democracia, ou a defesa da humanidade. Schmitt é peremptório a este respeito ao escrever que: “[...] tampouco se pode fundamentar guerra alguma com normas éticas e jurídicas (Schmitt, 2009, p. 52-53). Isso quer dizer que uma guerra somente possui sentido quando é conduzida contra um inimigo real, não contra programas econômicos, ordens simbólicas ou conceitos religiosos. Com essa afirmação, pode-se entender que conceitos gerais e abstratos excluem automaticamente a possibilidade de serem motivos justos, aplicáveis *a priori*, para uma decisão sobre a guerra. Como ressalta Nunan (2011) esse também é o tom da crítica de Schmitt à Liga das Nações e a tentativa de englobar os países em torno de conceitos universais, a fim de produzir um controle dos conflitos interestatais.⁵

Schmitt compreende que a guerra em nome da paz, da justiça ou da democracia promove uma alteração radical no sentido de inimigo político. Estas formas de conflito, em última instância, aproximam o inimigo do *hors la loi*, isto é, uma categoria que não possui características humanas e que por isso abre a possibilidade de se: “[...] levar a guerra até a extrema desumanidade” (Schmitt, 2009, p. 59). Quando um Estado combate seu inimigo político em nome da humanidade, isso não constitui uma guerra da humanidade, e sim uma guerra na qual um determinado Estado procura se apropriar de um conceito “universal” perante seu adversário bélico (Cf. Schmitt, 2009, p. 58). Não existem guerras da humanidade pelo simples motivo que, enquanto conceito, a humanidade não pode adquirir realidade política concreta.

A guerra é travada de Estado para Estado como uma guerra dos exércitos estatais e regulares, entre titulares soberanos de um *jus belli* que, mesmo na guerra, se respeitam enquanto inimigos e não se discriminam mutuamente como criminosos, de modo que é possível um acordo de paz, permanecendo este inclusive como o término normal e natural da guerra (Schmitt, 2009, p. 157).

⁵ Nas palavras de Timothy Nunan (2011, p. 07): “The crucial point, however, was that any universalistic organization like the League of Nations would attempt to deny political communities the ability to make the friend–enemy distinction, namely by pretending to encompass *all* countries of the world under the banner of “humanity”. [...] The real problem following from this was that organizations depicting themselves as champions of mankind (like the League) “generated a murderous self-righteousness,” since their enemies, as the enemies of “humanity,” were by definition *hostis generis humanis* and had to be exterminated.

O ponto em questão é que em situações extremas de conflito, a dimensão do político, de acordo com os termos Schmittianos, adquire uma realidade inconteste. Não se trata aqui de avaliar ou emitir qualquer juízo acerca da possibilidade de justificativa do confronto, pois o confronto assume o caráter de marca existencial, é um *factum* dentro do campo das relações humanas e grau máximo de união ou separação de um grupo. Por isso mesmo, o conceito de humanidade é incapaz de afirmar-se politicamente: “A *humanidade* como tal não pode conduzir guerra alguma, pois não possui um inimigo, pelo menos não neste planeta” (Schmitt, 2009, p. 58). Pois, quem quer que se coloque como inimigo da humanidade (Estado ou indivíduo) não pode deixar de ser humano, ou seja, não é capaz de diferenciar-se desta. Em última análise, é possível vislumbrar como seria uma guerra total da humanidade, nos termos Schmittianos, apenas em produções cinematográficas hollywoodianas, nas quais a ameaça “vinda de fora” força uma aliança entre nações díspares ao redor do mundo. Neste mundo ficcional, um entendimento mútuo entre nações inimigas é mediado pelo ataque ao humano que existe em cada indivíduo. Somente assim a noção de humanidade poderia servir para um agrupamento de tal envergadura, isto é, somente enquanto seu sentido não fosse mobilizado em prol de interesses unilaterais. Essa reflexão reforça a posição de Schmitt de que apenas na real possibilidade do combate – a qual sempre tem que existir para que se possa falar de política – é que os conceitos políticos adquirem validade, de modo que:

Onde guerra e inimizade constituem processos ou fenômenos passíveis de definição com segurança e verificação de forma simples, tudo o que não é guerra pode ser chamado *eo ipso* de paz, e tudo o que não é inimigo, de amigo (Schmitt, 2009, p. 113).

É o combate real o elemento que revela com maior intensidade a relação de mão dupla entre a oposição amigo-inimigo e a política em sua mais alta intensidade. Daí, segundo Schmitt, a constatação de que um mundo sem a distinção entre amigo-inimigo seria um mundo sem política. A guerra deve permanecer existente como possibilidade real, na medida em que: “[...] o conceito de inimigo conserva seu sentido” (Schmitt, 2009, p. 35). Sendo assim, o combate deve ser entendido como diferente da discussão intelectual e argumentativa (base da crítica de Schmitt ao parlamentarismo) e da disputa entre concorrentes financeiros. Seu horizonte final é a possibilidade de acarretar a supressão do outro, o enquadramento do diferente por meio da ótica da inimizade. Para Schmitt, a guerra coloca em jogo a possibilidade de negação da própria existência (isto é, a possibilidade iminente de supressão da realidade ôntica do outro), ou estabelece as condições de possibilidade de um tratado de paz. Tanto em um caso quanto em outro, é decisivo considerar o elemento da técnica na compreensão da

guerra, haja vista que as armas e os meios de extermínio à disposição são cada vez mais decisivos para o assunto em questão.⁶ O ponto central é que a guerra será sempre um dos lados da moeda política, pois, tudo o que não é paz pode converter-se em guerra, da mesma forma como tudo o que não for amigo do Estado pode tornar-se inimigo. Nesse sentido, Schmitt pontua que embora as guerras não sejam hoje mais tão numerosas ou quotidianas como antigamente, elas aumentaram em imponência e força total em proporções iguais ou por vezes mais intensas (Cf. Schmitt, 2009, p. 37). Nesse cenário, a luta entre inimigos, na visão de Schmitt, quando assume proporções extremas e engloba inúmeros agravantes – como foi o caso da Primeira Guerra Mundial – escapa às categorias cunhadas pelo Direito Internacional, que busca definir um agressor, um culpado, um iniciador, tipos de criminosos e sanções cabíveis. Schmitt entende que há por detrás da guerra um sentido de reestabelecimento da honra, de soberania, e isso é sentido quando uma nação é ameaçada, ou quando se sofre uma ofensa ou injustiça. No entanto, esse sentido imaterial da guerra se enfraqueceu na medida em que cresceu a mecanização e instrumentalização dos motivos possíveis para a utilização do *jus belli*.

Para Schmitt, o avanço no campo da técnica aplicada à guerra apesar de ser mais perceptível no campo das nações organizadas, ou seja, no âmbito da: “[...] guerra interestatal, travada por um exército estatal regular contra um exército estatal regular” (Schmitt, 2009, p. 159), também altera o campo interno da unidade organizada, nos casos de guerra civil, “[...] uma rebelião armada, derrubada, com o auxílio do estado de sítio, pela polícia e pela tropa do exército regular [...]” (Schmitt, 2009, p. 159). Em ambos os casos, quem declara a guerra declara que há um inimigo, e nesse ato, reivindica para si uma nova legalidade que justifica os meios de violência empregados. Assim, para Schmitt, não se pode negar, ao menos não sem recorrer a alguma normatividade ou ficção, que: “[...] os povos se agrupam conforme a antítese de amigo e inimigo e que esta oposição ainda hoje existe como real possibilidade na realidade e para cada povo politicamente existente” (Schmitt, 2009, p. 30). O agrupamento amigo-inimigo corresponde a questão da forma da política. Porém, Schmitt entende que duas situações contribuem para o obscurecimento desta oposição: a primeira delas é o avanço do

⁶ É de interesse trazer a oposição estabelecida por Carl Schmitt entre o combatente regular e o *partisan*: “O caráter regular manifesta-se no uniforme do soldado, que é mais do que um traje profissional, pois demonstra um domínio da publicidade e, com o uniforme, a arma também se expõe de forma aberta e ostensiva. O soldado inimigo portador de um uniforme é o verdadeiro alvo do *partisan* moderno. Como outro elemento, nos é impingido hoje o intenso engajamento político que distingue o *partisan* frente a outros combatentes [...]. O *partisan* combate em uma frente política, [...]. A palavra de deriva de partido e remete ao vínculo com um partido ou grupo beligerante [...]” (Schmitt, 2009, p. 162).

liberalismo que, ao utilizar como critério a concorrência econômica, subverteu o sentido de inimigo, convertendo-o em simples adversário particular, ao concorrente individual. A segunda situação é a constatação de que as superpotências contam com armas de alta capacidade destrutiva e com um poderio militar gigantesco e desproporcional, gerando assim uma tensão não declarada entre países. A conjunção destas duas situações coloca em xeque não apenas a noção de guerra, mas a própria noção de paz, visto que ela passa a ser mobilizada com objetivos muito diversos, desde a exploração econômica, coerção, à embargos e sanções, tudo isso sem apelar de fato para outros elementos de combate.⁷ Diante de tal cenário, como classificar as medidas militares de represália e coerção que surgem em vista da paz? Elas são ou não elementos de guerra? É possível que medidas de imposição de paz sejam a continuação da guerra por outros meios? A paz pode ser compatível com o cerceamento externo?

Diante de tais questionamentos, Schmitt entende que o conceito de inimigo – que sempre pode assumir a forma concreta de um conjunto de pessoas em combate – continua sendo a chave de entendimento desta situação:

O fenômeno do político só pode ser compreendido por meio da referência à possibilidade real do agrupamento amigo-inimigo, não importando o que daí resulta para o juízo de valor religioso, moral, estético e econômico de político (Schmitt, 2009, p. 38).

É importante ressaltar que quanto mais aumenta a zona intermediária entre a guerra e a paz, mais a inimizade, o *animus hostilis*, se torna conceito primário (Schmitt, 2009, p. 117). O inimigo é, neste horizonte, o inimigo público, isto é, aquilo que diz respeito a negação direta de um grupo de pessoas ou a um povo, é o *pólemos*, que pode se originar de qualquer oposição e que se torna cada vez mais política quanto mais se aproxima da oposição amigo-inimigo. Na seção de *O conceito do político* intitulada “Corolário sobre a guerra e a noção de inimigo”, Schmitt diferencia a “guerra como ação” – aquela forma de conflito em que o inimigo é uma categoria evidente, imediatamente posto e circunstancialmente limitado – da “guerra como estado (*status*)”, na qual o espectro do inimigo persiste mesmo após sua eliminação. Num contexto de guerra declarada, ambas as categorias podem ser válidas e coexistirem temporariamente, no entanto, nenhuma guerra pode ser consumida na pura ação, isto é, sem atingir algum

⁷ Segundo as palavras de Schmitt, em tais situações: “Não só a declaração de se torna perigosa porque coloca o declarante automaticamente em posição de injusto; também toda declaração delimitadora de ações militares ou não militares como sendo ‘pacifistas’ ou ‘bélicas’ perde seu sentido, pois ações não militares podem ser ações hostis de modo mais efetivo, mais imediato e mais intenso, enquanto, inversamente, podem suceder ações militares sob o emprego solene e enérgico de atitude amistosa” (Schmitt, 2009, p. 116).

resultado, tampouco permanecer continuamente como um estado perpétuo de ameaça e cerceamento constante.

Ora, isso implica, de um lado, que uma guerra não pode produzir sua inimizade durante o conflito, ou mesmo, utilizar essa categoria como um significativo vazio, que pode ser preenchido ao longo do caminho. A categoria do inimigo torna-se uma palavra sem sentido e sem significado quando desvinculado de uma situação concreta de base. Esse é o caso das guerras totais, que englobam em seu campo esferas objetivas extramilitares (economia, propaganda, energias psíquicas e morais dos não-combatentes). Trata-se de uma forma de tensão em que se percebe um aumento tanto quantitativo quanto qualitativo no combate, de tal modo que de uma guerra total não surgirá a paz por meio de decreto ou tratado, mas simplesmente por meio de uma sentença dos vencedores sobre os vencidos (Cf. Schmitt, 2009, p. 111). E acrescenta Schmitt, quanto maior for a condição de vitória, maior será a negação do inimigo.

Em suma, como foi destacado, a guerra não precisa necessariamente possuir motivação religiosa, moral ou mesmo ser economicamente rentável. O foco está no agrupamento humano amigo-inimigo, não importando aquilo que o motive. É exemplar neste sentido como Schmitt trabalha com o conceito marxista da luta de classe para explicitar a possibilidade do agrupamento amigo-inimigo. Para o autor alemão, esta categoria, que desempenha um papel no interior de uma construção teórica econômica, pode tornar-se uma grandeza política no momento em que deixar de lado suas implicações usuais, seus métodos e leis econômicas e passe a tratar o seu inimigo (a classe dominante) como oponente real e concreto. Essa leitura de Schmitt mostra como o político pode extrair sua força dos mais diversos âmbitos da vida humana, das contraposições religiosas, econômicas, morais e de outros tipos. Se as forças culturais, religiosas, econômicas, morais ou sociais forem fortes o suficiente para tomarem a decisão final sobre o caso crítico, elas tornam-se o núcleo da unidade política. Mas o fato é que este agrupamento deixa de ser uma simples 'sociedade' de interesses, uma comunidade de crenças ou que compartilha valores morais específicos e passa a ser uma associação puramente política quanto mais se aproximam do caso crítico.

Tudo o que foi trazido até aqui, corresponde, pois, ao âmbito da política doméstica, de esferas de determinação da política as mais variadas possíveis de intensidades muito diferentes. Já no que se refere à dimensão da política externa, Schmitt esclarece que: "Ao Estado como unidade essencialmente política pertence o *jus belli*, isto é, a real possibilidade de determinar o inimigo no caso dado por força de decisão própria e de combatê-lo" (Schmitt, 2009, p. 48). Neste âmbito, é

o Estado que determinará a configuração do combate, os meios, as forças utilizadas, em suma, as estratégias da ofensiva. Com efeito, é nesta dimensão que o tema da técnica aplicada à guerra adquire maior pertinência. Schmitt reconhece a magnitude das guerras modernas, que são capazes de rebaixar o inimigo às categorias mais desumanas possíveis. Todas as guerras modernas são, por assim, em potência, a última guerra da humanidade:

O desenvolvimento da técnica militar parece conduzir ao fato de que restam apenas alguns Estados a quem é permitido, por seu poder industrial, conduzir a uma guerra auspiciosa, enquanto Estados menores e mais fracos renunciam voluntária ou involuntariamente ao *jus belli* quando não logram defender sua autonomia por meio de uma correta política de alianças (Schmitt, 2009, p. 48).

De fato, Carl Schmitt reconhece os novos campos de investida da guerra moderna. Desde a Primeira Grande Guerra, além do espaço terreno e do marítimo, o espaço aéreo converteu-se em arena de combate. Foi do céu que inúmeros bombardeios destruíram cidades inteiras e de onde foram lançadas as bombas atômicas sobre Hiroshima e Nagasaki. A guerra converte-se, desta forma, em refém de si própria. Em vista do amplo desenvolvimento técnico e tecnológico, o jurista alemão, na parte final de seu livro *Teoria do Partisan*, questiona até mesmo a existência futura do revolucionário, das guerrilhas e dos combates civis diante de um mundo amplamente tecnicizado. De acordo com Schmitt, diante da centralização da figura do Estado no tema da decisão sobre a guerra e seus meios, o critério de amigo-inimigo converte-se num esquema para a manutenção da estrutura política. Isso é o que se constata no momento em que uma nação exige dos seus cidadãos que se disponham a morrer e a matar para salvaguardar objetivos imorais em disputa, como no caso da guerra do Vietnã.⁸ Esse poder decisório em situações de crise externa leva o Estado a definir um 'inimigo interno', o *hors la loi*, o proscrito, o desobediente civil.

De acordo com Schmitt, a lição que pode ser extraída desta situação é a de que enquanto a unidade política pressupõe a possibilidade real da existência do inimigo é descartada a hipótese de um Estado mundial que abranja toda a terra e detenha autoridade universal. O mundo político é um pluriverso onde existem inúmeros povos, religiões, culturas, economias e códigos morais que se

⁸ Nada ilustra melhor essa situação como a Guerra do Vietnã, onde toda uma série de justificativas foram apresentadas a fim de recrutar combatentes numa luta duvidosa. A este respeito, é pertinente o comentário de Hannah Arendt presente no ensaio intitulado "A mentira na política – Consideração sobre os Documentos do Pentágono". A autora destaca como as justificativas para a ofensiva contra o Vietnã eram múltiplas e conflitantes entre si: "[...] estes documentos são vistos por diversos ângulos e ensinam uma lição diferente para cada leitores. Alguns afirmam que somente agora entenderam ser o Vietnã um produto 'lógico' da guerra fria ou da ideologia anticomunista; outros pretendem ser esta uma oportunidade singular para aprender alguma coisa sobre os processos de tomada de decisão do governo; mas a maior parte dos leitores concordou que a questão básica suscitada pelos documentos é decepcionante (Arendt, 2004, p.14)

diferenciam de acordo com oposições existenciais do tipo amigo-inimigo. A essência de uma comunidade política consiste na vontade de estipular essa distinção. Na medida em que um povo tem sua existência na esfera do político, ele tem que, mesmo se for apenas para o caso mais extremo: “[...] determinar, ele próprio, a distinção entre amigo e inimigo” (Schmitt, 2009, p. 51). Declarar não possuir um inimigo não produz de uma hora para outra a ausência da possibilidade de guerra, mas pode produzir a longo prazo a neutralização da esfera autônoma da política: “Se um povo teme os incômodos e o risco de uma existência, haverá, sem dúvida, um outro povo que lhe ajudará com esses incômodos ao assumir sua proteção [...]” (Schmitt, 2009, p. 56). O protetor definirá quem é o inimigo, visto que a proteção demanda obediência. Um povo indefeso ou que declara abertamente apenas possuir amigos não afasta o perigo de ser atacado, como se estivessem falando para um mundo de pura moralidade e convenções: “O político não desaparecerá do mundo só porque um povo não mais possui a força ou a vontade de se manter na esfera do político. O que desaparecerá será tão-somente um povo fraco” (Schmitt, 2009, p. 57). De acordo com Klein (2009, p. 154), a política, por ser algo irrefreável, demanda a prontidão em manter vivo seu caráter ativo, se um povo abre mão dessa capacidade, então ele se torna politicamente passivo em relação a outro povo, mas o fato é que ele sempre se encontra determinado pela esfera política, seja ativa ou passivamente.

Se para Schmitt, uma guerra somente adquire sentido contra um inimigo real, a pergunta que surge é saber se é possível confiar que o desenvolvimento técnico e industrial da humanidade conduzirá a um mundo em que os diversos problemas e impasses seriam solucionadas em patamares objetivos, ou no máximo por meio da ameaça e da dissuasão? Ou como questiona Schmitt, existe uma garantia de que os meios de extermínio estejam sempre nas mãos certas? É de suspeitar que nem mesmo esse cerceamento do espaço da guerra no mundo hodierno – devido ao seu poder altamente destrutivo – confere uma tranquilidade. Na medida em que o desenvolvimento técnico elevou as armas ao patamar de meios de aniquilação, o equilíbrio atômico é um jogo em que, independentemente de quem ganhar, todos perdem.⁹ Frente a esse ponto, Carl Schmitt escreve:

Como seria também possível, em uma era que produz meios de extermínios nucleares e, simultaneamente, elimina a distinção entre guerra e paz, manter aberta uma reflexão sobre a distinção entre amigo e inimigo? O grande problema é a

⁹ Conforme as palavras de Carl Schmitt, num mundo em que poucas armas podem suplantar exércitos inteiros: “A inimizade tornar-se-á tão temível que, talvez, nem mais se possa falar em inimigo ou inimizade, sendo ambas, inclusive, formalmente proscritas e condenadas antes que a obra de aniquilação possa começar. O extermínio torna-se, então, inteiramente abstrato e inteiramente absoluto” (Schmitt, 2009, p. 242-243).

delimitação da guerra e se esta delimitação não estiver ligada, em ambos os lados, a uma relativização da inimizade, ela ou é um jogo cínico, a realização de um *dog fight*, ou uma vã ilusão (Schmitt, 2009, p. 17).

Visto que o progresso técnico promove um aumento irrefreável na intensidade do invadir, do tomar e do conquistar, atinge-se um estágio em que a inimizade se torna necessariamente absoluta. Qual a consequência disso? Schmitt responde que se trata do aparecimento do “extermínio abstrato e absoluto” (Cf. Schmitt, 2009, p.243).

A seguir, discute-se a partir do pensamento de Hannah Arendt o tema da guerra total, mais especificamente, como a autora apresenta sua crítica ao *status* da violência na era moderna e as implicações para a validade da guerra.

3. O OLHAR DE HANNAH ARENDT SOBRE O TEMA DA GUERRA

*Daí a questão da guerra – que em sua forma mais extrema
impõe a questão da sobrevivência biológica – ser, sob
qualquer circunstância, uma questão de sobrevivência política*

Arendt, 2021, p. 290

Se a guerra representa o grau máximo de intensidade do político, é inevitável que a partir dela surja o temor com relação: “[...] a destruição de tudo o que há *entre* nós [...]” (Arendt, 2020, p. 266), isto é, o temor frente ao perigo de supressão da política e desertificação do mundo¹⁰ conforme a expressão trazida por Arendt no epílogo contido em *A promessa da política* (2020). Embora Hannah Arendt não tenha dedicado nenhum livro específico ao tema da guerra, isso não significa que ela tenha deixado de lado o assunto. Com efeito, sua obra *Origens do totalitarismo* (1951) fora escrita durante o obscuro período do pós-guerra, um momento em que o ocidente ainda vivia a angústia frente à possibilidade de um novo e ainda mais radical confronto. Cenário não menos sombrio é o que gerou grande parte de suas outras produções como *A condição humana* (1958), *Sobre a revolução* (1963) e grande parte de seus artigos e ensaios que foram publicados em outros livros. Em linhas gerais, o tema da guerra é abordado de maneira aberta em diversos momentos de sua obra, com diferentes enfoques e em períodos distintos. No que se refere aos limites da leitura aqui desenvolvida, não se

¹⁰ No ensaio “Introdução na Política” Hannah Arendt pontua que: “O bombardeio de Coventry deixara claro para os especialistas e os maciços bombardeios das cidades alemãs para o mundo inteiro que, uma vez mais, tal como no mundo antigo, a guerra podia não apenas dizimar um povo inteiro, como também transformar em deserto o mundo em que se vivia” (Arendt, 2020, p. 213).

pretende realizar uma reconstrução exegética do conceito, mas abordar alguns aspectos da leitura que Hannah Arendt faz da dinâmica da guerra, sobretudo no seu estágio moderno, sua relação com os avanços da técnica e da ciência moderna. Para tanto, inicia-se com seu ensaio intitulado “Introdução à política”, no qual a autora escreve na seção intitulada “A questão da Guerra” que a bomba atômica não apenas representou um marco nas habilidades da ciência moderna em repetir na terra processos energéticos de alta complexidade, mas sobretudo, representou um novo estágio no uso da força no interior das relações humanas. Devido a isso:

[...] significa que uma guerra futura não se dará por conquista ou perda de poder, por fronteiras, por mercados de exportação ou *Lebensraum*, isto é, por coisas que podem ser obtidas por meio da discussão política e sem o recurso à força. [...] O que está hoje em questão é algo que nunca poderia ser, é claro, objeto de negociação: a mera existência de países e seus povos. É neste ponto – em que a guerra não mais supõe como dada a coexistência de partes hostis e já não busca apenas pôr fim ao conflito pela força – que ela deixa verdadeiramente de ser um meio de política e, como guerra de aniquilação, começa a cruzar a fronteira estabelecida pela política e a aniquilar a própria política (Arendt, 2020, p. 219).

A guerra sofre rápidas transformação durante o século XX. Como antecipará Carl Schmitt, ela adquiriu novos campos de combate, não mais apenas a terra e o mar, mas também o espaço aéreo, novas táticas, novos agrupamentos. Mas justamente por esse aumento inaudito de seu poder, a guerra passa a ser um recurso que cobra um alto preço de todos os habitantes deste planeta. Hannah Arendt intuía, de maneira análoga à Schmitt, que a partir da Segunda Guerra Mundial, todo e qualquer conflito armado entre grandes potências representa uma ameaça de extermínio para toda a humanidade. Isso porque, na medida em que a ação violenta se torna mais eficaz sempre quando é regida e controlada pelas categorias de meios e fins, os meios e instrumentos de destruição à disposição de uma nação desenvolvida detêm maior relevância para o mundo futuro do que qualquer resultado pretendido. Mesmo a defesa da humanidade, o reestabelecimento da paz, da estabilidade política ou da soberania do Estado poderiam: “[...] presumivelmente corresponder ao seu potencial de destruição, ou justificar seu uso efetivo no conflito armado” (Arendt, 2001, p. 13). Os dias 06 e 09 de agosto de 1945, nas cidades de Hiroshima e Nagasaki, trazem à memória as imagens do potencial de destruição em jogo. Apenas em Hiroshima, cidade que na época contava com cerca de 280.000 a 290.000 habitantes, perdeu 70.000 mil desses habitantes por morte imediata, sendo que nos cinco anos seguintes, 230.000 habitantes morreriam em decorrência de problemas causados pela radiação (Cf. Rossatti, 2016, p. 536).

Esse evento maior ocorrido no campo de batalha é o correlato factual do entendimento de Hannah Arendt de que a capacidade humana de destruir, após esse acontecimento, não mais se equilibraria incondicionalmente com a capacidade de criar. Pela primeira vez na história recente, os limites da ação violenta foram ultrapassados, limites que, segundo a autora: “[...] declaravam que a destruição causada pela força bruta deve ser sempre parcial, [...] mas nunca aniquilar um país ou um povo inteiro” (Arendt, 2020, p. 220-221). Ao perturbar essa fronteira de estabilidade, um elemento de incerteza adicional foi introduzido no espaço humano das ações armadas, que, por definição, escapam ao controle rígido e a previsão de seus efeitos. É por esse motivo que Hannah Arendt enfatiza que a violência e, ainda mais, a violência aumentada exponencialmente, não pode ser controlada por: “[...] simulações, roteiros, teorias dos jogos e coisas assim” (Arendt, 2001, p. 14). Nesse terreno, nenhuma hipótese ou cálculo, nenhum assessor ou estrategista, é capaz de antecipar as consequências da ocorrência real de um ataque a bomba. Em suma, os aparatos de destruição excedem os cálculos dos especialistas de tal forma que determinam previamente a possibilidade de combate e paz futura.

Frente a esta tendência científica de tentar controlar o imprevisível, Hannah Arendt escreve em *Sobre a violência* que: “[...] todas essas antigas verdades sobre a relação entre a guerra e a política, ou a respeito da violência e do poder, tornaram-se inaplicáveis” (Arendt, 2001, p. 17). Após a Segunda Guerra Mundial adveio a Guerra Fria e uma corrida ainda mais acirrada no campo do aprimoramento tecnológico aplicado à guerra. O resultado desse processo de acumulação de forças resultou na conhecida divisão do ocidente em esferas de influências e dependências. Todavia, muito mais crucial do que a identificação do inimigo num mundo determinado por ideologias antitéticas é a decisão sobre a utilização dos meios de destruição em um eventual conflito. Trata-se, pois, de considerar, além do agrupamento existencial amigo-inimigo, o peso determinante da responsabilidade não apenas local, mas global, do ato de atacar com todas as forças disponíveis; responsabilidade esta que Hannah Arendt não elenca entre as virtudes dos cientistas, muito menos dos tomadores de decisão (Ver Arendt, 2009; 2004). Ao retomar a frase do físico russo Andrei Sakharov – “uma guerra termonuclear não pode ser considerada uma continuação da política por outros meios, ela seria um meio para o suicídio universal” (Cf. Arendt, 2001, p. 17) – Hannah Arendt chama atenção para o fato de que:

O que todas essas desconfortáveis novidades trazem como acréscimo é uma completa reversão nas relações entre poder e violência, antecipando uma outra reversão no futuro relacionamento entre os pequenos e grandes poderes. A soma de

violência à disposição de qualquer país pode rapidamente deixar de ser uma indicação confiável do vigor do país, ou uma garantia segura contra a sua destruição por um poder menor e mais fraco (Arendt, 2001, p. 18).

Estaria a guerra, enquanto *ultima ratio* dos negócios externos, restrita àqueles países que não possuem armas nucleares? A guerra se tornou de fato obsoleta devido aos avanços tecnológicos, ou é a paz aparente do contexto da disputa entre capitalismo e comunismo que se mostra agora como a continuação da guerra por outros meios (devido ao seu caráter dissuasivo e intimidatório)? Em sua análise, Hannah Arendt compreende que qualquer posicionamento diante de tais situações extremas não pode dispensar uma avaliação dos riscos imediatos para ambos os lados, e certamente para toda a humanidade, haja vista que compartilhamos um mesmo mundo natural, artificial e sobretudo frágil, criado pelo engenho humano. Diante disso, uma linha mestre do pensamento de Hannah Arendt surge em suas distinções conceituais, sobretudo entre o poder e a violência. De modo que, no tocante ao tema da guerra, essa diferenciação contesta a crença de que os aparatos técnicos à disposição de um país equilibrariam a balança política, isto é, que corresponderiam a uma “reserva de poder”. De acordo com Arendt: “[...] o poder é de fato a essência de todo governo; mas não a violência” (Arendt, 2001, p. 40). A guerra moderna, nesse sentido, ao mostrar-se instrumental por natureza, seja por depender de meios para sua realização, seja por almejar um objetivo a longo prazo (a paz, a vitória, acordos de cessar fogo ou eliminação do inimigo) ignora essa diferença fundamental. Diferentemente do poder, que corresponde à habilidade humana para agir em concerto, a violência se caracteriza por dispensar a persuasão, o apoio de um número de pessoas, de modo que não pode gerar poder ou servir como base de sustentação de um governo.

Não se trata aqui de aproximar o pensamento de Arendt de tendências pacifistas, ou de uma interpretação que afasta totalmente a violência do campo político. O que é visado em sua reflexão é delinear o espaço restrito de aplicação da violência que, segundo Hannah Arendt: “[...] aparece como último recurso para conservar intacta a estrutura de poder contra contestadores individuais – o inimigo externo, o criminoso nativo [...]” (Arendt, 2001, p. 38). Por isso, a violência aparece como um fenômeno passível de ser justificável, mas jamais possuirá uma legitimidade semelhante àquela do poder, que se baseia no apoio de muitos, na associação de indivíduos plurais dispostos a agir em comum acordo. Enquanto o poder não pode ser convertido em meios para aumentar a força de um único indivíduo ou de uma nação,¹¹ a violência (apesar de ser estruturalmente

¹¹ Conforme as palavras de Hannah Arendt em *Sobre a violência*, o poder é como um fim em si mesmo, pois: “[...] a própria estrutura de poder precede e supera todas as metas, de sorte que o poder, longe de ser o meio para um

condicionada pelos meios e fins) perde em plausibilidade e justificativa quanto mais o fim almejado distancia-se de seu alcance. Toda ação violenta, mesmo quando circunscrita dentro de uma estrutura de objetivos claros, pode sobrepor-se aos seus fins e perder de vista seu caráter de excepcionalidade e espalhar-se pela totalidade do corpo político, ou seja, conforme Claudia Hilb (2001, p. 22), a violência passa a contar apenas com um começo definido, mas não mais com um fim.

Assim, percebe-se que o horizonte da crítica de Hannah Arendt tanto à violência quanto à guerra está situado entre duas perspectivas, a primeira delas toca no caráter técnico que congrega estes dois elementos; a segunda, no aumento do potencial tecnológico e na atualização da crença no progresso humano por meio do avanço científico. Isso fica claro nas seguintes palavras da autora:

Não apenas o progresso da ciência deixou de coincidir com o progresso da humanidade (o que quer que isto signifique), mas também poderia mesmo disseminar o fim da humanidade, tanto quanto o progresso ulterior da especialização bem pode levar à destruição de tudo o que a tornara válida antes. Em outras palavras, o progresso não mais serve como o padrão por meio do qual avaliamos os processos de mudança desastrosamente rápidos que desencadeamos (Arendt, 2001, p. 29).

O progresso apontado com desconfiança por Arendt na passagem acima diz respeito sobretudo aos avanços das ciências naturais durante o limiar do século XX, desde as investigações atômicas, que permitiram a descoberta de novas fontes de energia até a corrida espacial, que possibilitou à humanidade romper com sua determinação terrena. Isso significa que a ciência moderna passou a reclamar para si um estatuto de universalidade até então nunca visto. A partir do momento em que foi capaz de olhar para fora do planeta, explorar regiões distantes do espaço e de investigar as estruturas mais elementares da realidade, a ciência tomou o planeta terra e, por conseqüente, o mundo das relações humanas objetivamente, compreendendo-o como o produto casuístico, resultado de eventos cósmicos e de leis universais. A ciência abandona de vez qualquer resquício da ideia do planeta enquanto a quintessência do ser humano (abrigo para a vida humana), bem como qualquer preocupação humanística. Para o cientista, o homem nada mais é do que: “[...] um caso especial da vida orgânica, e seu habitat – a terra, juntamente com as leis a ela ligadas –, nada mais que um caso limítrofe especial de leis absolutas [...], leis que governam a imensidão do universo” (Arendt, 2009, p. 327). A glória da ciência moderna, escreve Arendt em

fim, é de fato a própria condição que capacita um grupo de pessoas a pensar e agir em termos das categorias de meios e fins” (Arendt, 2001, p. 41).

seu ensaio “A conquista do espaço e a estatura humana”, foi ter sido capaz de emancipar-se de: “[...] preocupações antropocêntricas, isto é, verdadeiramente humanísticas” (Arendt, 2009, p. 327). Essa recusa da ciência em considerar a fragilidade do elemento humano permite avançar para um outro estágio da compreensão da guerra no pensamento de Arendt, que se atém à ausência de reflexão do cientista e em sua incapacidade de se comunicar com o mundo a sua volta.

Essa questão agrava-se ainda mais a medida em que as pesquisas científicas (mesmo que, num primeiro momento abstratas e puramente teóricas) são cooptadas pelo contexto da corrida armamentista. Neste momento, a atuação solitária do cientista torna-se de interesse de todos os membros da espécie humana. A verdade da ciência, em suma, deixa imediatamente de ser uma verdade inócua, ineficaz ou não pragmática. De acordo com Hannah Arendt, a ciência moderna modificou e reconstruiu o mundo, enquanto o cientista, operador direto destas transformações, afastava-se cada vez mais do convívio humano, isto é, de: “[...] uma parte de si mesmo e de seu próprio poder de compreensão humana, ao ir trabalhar no laboratório e começar a comunicar-se em linguagem matemática” (Arendt, 2009, p. 330). Para Arendt, portanto, é de extrema importância considerar que está implícito nas teorias que propiciaram a construção das armas atômicas um sentido cada vez mais radical de distanciamento ou de alienação do ser humano a respeito do próprio mundo e, em última análise, de si mesmo (Cf. Rossatti, 2016, p. 548).

Mesmo que alheio a qualquer desejo por poder ou de reconhecimento por parte dos cidadãos leigos, o fato dos cientistas terem realizado a fissão do átomo, em 1929, assim que souberam como o fazer, torna-os diretamente envolvidos nas implicações da busca da natureza última dos fenômenos físicos.¹² A procura da ciência moderna pela realidade verdadeira não apenas resultou na revolução atômica, mas também no constante temor de:

[...] que o planeta por nós habitado se esvaia em pó em consequência de teorias que são inteiramente apartadas do mundo dos sentidos, resistindo à descrição em linguagem humana, do que mesmo um furacão com que as teorias estourem como bolhas de sabão (Arendt, 2009, p. 334)

Este temor adquire contorno reais nas guerras modernas que dispõem de energia suficiente para eliminar, num instante, o inimigo declarado. É como se o progresso surgisse agora na forma de explosões cada vez maiores e colocasse em

¹² Ainda no ensaio “A conquista do espaço e a estatura humana”, Hannah Arendt escreve que: “[...] o cientista *qua* cientista não se incomoda sequer com a sobrevivência da raça humana sobre a terra ou, o que disto decorre, com a sobrevivência do próprio planeta” (Arendt, 2009, p. 339).

xeque a própria política. A conjunção de avanços tecnológicos, novas pesquisas no campo da física nuclear e a corrida militar por novos dispositivos desloca, subitamente, a força para o centro da política e transforma a racionalidade técnica na virtude do estrategista e do estadista. Desse infeliz encontro, por sua vez, surgiram os prenúncios de “guerras totais”, isto é, um tipo de guerra que não pressupõe ganhos ou perdas de poder, nem a discussão acerca de limites entre um país e outro. Tais guerras, devido a sua magnitude, pela primeira vez deixam de ser um meio da política e, como guerras de aniquilamento, começam a ultrapassar os limites postos pela política. No entendimento de Hannah Arendt, esse temor reflete a situação de embaraço em que se encontra a política e alimenta os preconceitos contra ela. A desconfiança com relação à política indica: “[...] que nos deparamos com uma situação na qual não sabemos, pelo menos não ainda, conduzir-nos politicamente” (Arendt, 2020, p. 148). Ora, essa constatação adquire uma validade exemplar no momento em que as categorias do pensamento político falham em descrever a realidade que nos cerca – seja ao definir claramente o inimigo real do inimigo imaginário, a verdade factual do autoengano, a liberdade da obediência suicida –, seja no que se refere a pergunta fundamental: a política poderia aceitar de bom grado seu próprio fim?

No ensaio intitulado “Será que a política ainda tem de algum modo um sentido?” (2001), Hannah Arendt comenta que a perplexidade desse questionamento é inevitável diante de situações reais que ocorreram no âmbito da política. A primeira delas foi a experiência com as formas de governo totalitário e a segunda justamente o potencial de destruição do poderio dos Estados modernos. Tal conjuntura favorece um olhar cético com relação às possibilidades de, sob as condições modernas, política e preservação da vida serem conciliáveis. O que chama a atenção de Arendt neste escrito é que a aparente falta de sentido da política, um fato real e perceptível, não pode contar com uma solução satisfatória, tampouco com a boa vontade das partes envolvidas na definição de seus objetivos, de saídas para este imbróglio. A questão resta em aberto: a política pode sobreviver se entendida como a conclusão de um impasse por meio do recurso à guerra, ou o perigo de negação do mundo que há entre as pessoas forçará uma alteração na relação entre estes dois termos?

4. CONCLUSÃO

Tudo agora e amanhã explode.

Exceto a Bomba: o homem não pode.

O homem não pode. O homem não pode. O homem não pode.

Murilo Mendes, 1970, p. 133

Destacou-se na abertura deste artigo que a guerra nunca cessa de definir novos caminhos para si. Há ainda hoje disputas por territórios e fronteiras, por possessões marítimas, por controle de rotas comerciais, por hegemonia, por recursos naturais, por áreas de influências, por informações e dados. E na exata medida em que pululam estes motivos, crescem os meios de destruição à disposição. De fato, a guerra sempre contou com uma variedade de implementos, mais ou menos tecnológicos, para decidir seu destino, e a política (assim como as instituições jurídicas) sempre se equilibrou neste estreito lugar entre o direito e o crime. Porém, certo desequilíbrio entre os motivos e as armas se estabeleceu ao menos desde a Primeira Guerra Mundial. Na avaliação de Schmitt presente em *O nomos da terra*, isso é perceptível ao menos desde o Tratado de Versalhes, momento em que o direito ao jus bellum passou a ser restrito aos Estados soberanos que, por sua vez, estavam sujeitos as punições cada vez mais severas em caso de crimes de guerra (Cf. Schmitt, 2003, p.275-277).¹³ No entanto, diante de tal estado de coisas, Schmitt lança a seguinte provocação: esse movimento de estipular critérios para a “criminalização jurídica da guerra” não significou um atestado de segurança universal para os povos europeus, não impediu a sequência quase que ininterrupta de atentados contra a humanidade, isto é, que a guerra de agressão se tornasse crime internacional. A conclusão que Schmitt alcança através da crítica a este pressuposto é a de que a crescente expansão da noção de Estado incide diretamente nos parâmetros de distinção entre o que é político e o que não é, tornando-os cada vez mais diluídos em categorias de outros campos como a economia e a moral, além de promover uma interpenetração entre o Estado e as diversas camadas da sociedade, num processo de politização de todas as esferas das relações humanas (Ver Suarez, 2005).

Neste artigo dois olhares sobre a guerra foram trabalhados. Num primeiro momento, foi apresentado e discutido o critério ofertado por Carl Schmitt para a caracterização da dimensão política, e, por extensão, da guerra: a distinção amigo-inimigo. Como destacado, o referido critério não apenas revela como a política encontra-se conectada às esferas de conflito, mas também mostra o caráter de decisão concreta e excepcional (portanto não pré-definida ou articulada

¹³ Conforme Schmitt: “La guerra era considerada, muy estrictamente, como una relación de Estado a Estado, no de individuos o de grupos. Era librada, de acuerdo con el Derecho de Gentes, no por personas individuales, ni tampoco por el jefe del Estado personalmente, sino por el Estado como tal. El enemigo era *iustus hostis*, es decir, era distinguido del criminal” (Schmitt, 2003, p. 280)

em fórmulas racionalistas) de uma coletividade política que assume o risco existencial do confronto. A díade amigo-inimigo corresponde ao caráter conflituoso das relações humanas e a tomada de consciência desta presença inextirpável, de acordo com Schmitt, conduz ao cerne do político. Conseqüentemente, qualquer tentativa de aplinar esta marca constitutiva da política, que pode acontecer no processo de conversão do inimigo à categoria econômica do concorrente ou em seu rebaixamento ao nível do *hostis humanis generis*, promove, em contrapartida, um obscurecimento do fundo político que persiste nos agrupamentos dos indivíduos. Em suma, há em Schmitt uma reflexão que não se prende ao interesse de dizer o que a política é, mas antes, busca ofertar uma qualificação concreta e existencial do que a política possui de distinto e próprio, que não se confunde nem se reduz às decisões e interesses da religião, da moral e da economia.

No tocante ao pensamento de Hannah Arendt, o fio condutor foi a questão da bomba atômica e da presença da racionalidade técnico-científica entre as grandes potências e como essa imbricação marcou definitivamente o papel da guerra como elemento dentro das relações internacionais. Para a pensadora, e para o mundo de seu tempo, marcado pela Guerra Fria e pela corrida armamentista, uma situação paradoxal se apresentava: na medida em que a soberania nacional e o poder governamental estavam alicerçados sob a égide da guerra como *ultima ratio*, uma decisão sobre a guerra poderia ser a decisão sobre o fim da política como a civilização ocidental havia compreendido até então. Qual decisão tomar? Essa a pergunta que Hannah Arendt lança em sua análise: extirpar a guerra da política, pelo menos nos termos como estava sendo disposta tradicionalmente ou, em última instância, esperar que o mundo em que a política surgiu fosse aniquilado em nome de uma compreensão de soberania atrelada à força e à violência? Pois no momento em que a guerra não mais supõe como importante a existência de partes *hostis*, a possibilidade de antagonismos existenciais, e já não busca simplesmente pôr um fim ao combate, mas demonstrar um poder onipotente, ela deixa de ser um recurso da política, e como guerra de aniquilação, devora a todos os envolvidos.

REFERÊNCIAS

ADVERSE, Helton. Schmitt e Maquiavel. Da técnica ao conflito. *Veritas*, v. 61 n. 1., 2016. pp. 26-49.

ANTUNES, Arnaldo. *Agora aqui ninguém precisa de si*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

- ARENDDT, Hannah. *Sobre a violência*. 3ª ed. Tradução de André de Macedo Duarte. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- ARENDDT, Hannah. *A promessa da política*. Tradução de Pedro Jorgensen Jr. 7ª ed. – Rio de Janeiro: Difel, 2020.
- ARENDDT, Hannah. *Entre o passado e o futuro*. Tradução Mauro W. Barbosa, 6ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2009.
- ARENDDT, Hannah. *Crises da república*. Trad. José Volkmann, 2ª. ed. São Paulo: Perspectiva, 2004.
- DI CESARE, Donatella. *Terror and modernity*. Translated by Murtha Baca. Polity Press, 2019.
- GUERRA, Elizabete Olinda. *Carl Schmitt e Hannah Arendt: olhares que críticos sobre a política na modernidade*. São Paulo: LiberArs, 2013.
- HILB, Claudia. Violencia y política en la obra de Hannah Arendt. *Sociológica*, año 16, número 47, pp. 11-44.
- KLEIN, Joel Thiago. A teoria da democracia de Carl Schmitt. *Princípios*, Natal, v. 16, n. 25, jan./jun. 2009, p. 139-156.
- MENDES, Murilo. *Convergência*. São Paulo: Livraria Duas Cidades, 1970.
- ROSSATTI, Gabriel Guedes. Hannah Arendt e a filosofia política na era atômica. *Veritas*, Porto Alegre, v. 61, n. 3, set.-dez. 2016, p. 535-552
- RIBEIRO, Lucas Mello Carvalho. Estado, território, direito de guerra: Carl Schmitt leitor de Rousseau.. *Dois pontos*: Curitiba, São Carlos, volume 16, número 1, p. 40-50, agosto de 2019.
- SCHEUERMAN, William E. Carl Schmitt and the road to Abu Ghrabi. *Constellations*, vol. 13, no 1, 2006.
- SCHMITT, Carl. *O conceito do político*. Tradução de Geraldo de Carvalho. Belo Horizonte, Del Rey, 2009.
- SCHMITT, Carl. *El nomos de la tierra en el derecho de gentes del "jus publicum europaeum"*. Editorial Struhart & Cía, 2003.
- SCHMITT, Carl. *Writings on war*. Translated and edited by Timothy Nunan. Polity Press, 2011.
- SLOMP, Gabriella. Carl Schmitt's five arguments against the idea of just war. *Cambridge Review of International Affairs*, vol. 19, number 3, September 2006.
- SUAREZ, Marcial A. Garcia. Violência, técnica e política em Carl Schmitt e Hannah Arendt. *Enfoques*, v. 4, n. 1, 2005.
- VILLACAÑAS, José Luis. *Poder y conflicto: Ensayos sobre Carl Schmitt*. Editorial Biblioteca Nueva, S. L., Madrid, 2008.